PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

Rua [illegible], 999 - [illegible] - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 145/2016

Ementa: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) destinados a atender despesa específica, não constante do orçamento em execução, conforme discriminação como segue:

	Fonte	Valor
Setor Urbano		
	01512	38.000,00
		38.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os seguintes:

I - 38.000,00 (trinta e oito mil reais) provenientes de excesso de arrecadação na fonte 722.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – 01512", os quais serão disponibilizados após a data de abertura.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE MUNICIPAL "PREFEITO ANTONIO BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ [illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Ivaiporã, 11 de 10 de 2016
Hora: 08:00

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
em 11/10/16

Câmara de Vereadores
APROVADO
em 11/10/16
Ata(s) n.º 3.137

Câmara de Vereadores
Estado do Paraná
Fls. 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - Re

PROJETO DE

Súmula: Abre um
outras providências.

O CHEFE DO
MUNICIPAL DE
ANÁLISE E
LEGISLATIVO O
LEI:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a
financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de
reais) destinados a atender dotação com fonte especifica
programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.009 -	Obras de Infra-Estrutura no Perímetro Urbano		
3.3.90.30.00	502 - Material de Consumo.....	0151Z	38.000,00
TOTAL			

Art.2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R$. 38.000,00 (trinta e oito mil reais) provenientes de excesso de arrecadação na rubrica e fonte: 1722.01.13.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO ECONÔMICO - Fonte 0151Z", os quais nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTH
Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
[illegible], 299 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 145/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação destinada à aquisição de emulsão asfáltica, recursos estes que serão liberados no exercício corrente de 2016, por isso a necessidade do referido projeto com Id Uso "01512".

Ressalta-se, portanto como se trata de recurso do exercício corrente, com fonte específica não haverá impacto orçamentário tampouco financeiro.

Portanto, aproveitamos a oportunidade para solicitar dos Nobres [illegible] a especial colaboração no sentido de aprovar o referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade ao projeto.

Luiz [illegible] Gil
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. [illegible]

ADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Rua Dos Pinheiros s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 145/2016 – Executivo.

Ementa: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEI º 145/2016- Executivo, em discussão, dispõe sobre a aquisição de emulsão asfáltica, neste Município de Ivaiporã.

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI º 145/2016, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II – Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Corbett, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 3
Est.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 145/2016 – Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 145/2016- Executivo,** em discussão, dispõe sobre a aquisição de emulsão asfáltica, neste Município de Ivaiporã.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 145/2016**, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 4
Est. do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 145/2016 – Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O PROJETO DE LEI º 145/2016- Executivo, em discussão, dispõe sobre a aquisição de emulsão asfáltica, neste Município de Ivaiporã.

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI º 145/2016, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário **Vereador Pedro Goedert,** aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro

Câmara de Vereadores
Fls. 5

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 145/2016 – Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 145/2016- Executivo,** em discussão, dispõe sobre a aquisição de emulsão asfáltica, neste Município de Ivaiporã.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 145/2016,** uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 6
Est. do Paraná